



INDICAÇÃO N.º 05/2026

Data: 05/02/2025

A Vereadora que o presente subscreve, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Câmara, INDICA ao Poder Executivo Municipal, o que segue:

ADESÃO DO MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA AO NOVO PROGRAMA FEDERAL DE AUXÍLIO FINANCEIRO DESTINADOS AOS PACIENTES COM CÂNCER EM TRATAMENTO DE RADIOTERAPIA PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS).

Justificativa:

Em outubro de 2025, o Governo Federal, por meio do Ministério da Saúde, sob a coordenação do Ministro Alexandre Padilha, anunciou uma política pública inédita no âmbito do Sistema Único de Saúde: a concessão de auxílio financeiro diário a pacientes em tratamento de radioterapia, consistindo no repasse de R\$ 150,00 por dia ao paciente e R\$ 150,00 por dia ao acompanhante, com o objetivo de garantir melhores condições de permanência durante o tratamento.

O benefício integra o Programa "**Agora Tem Especialistas**", criado para ampliar o acesso aos atendimentos especializados e reduzir o tempo de espera, contribuindo diretamente para a qualidade e a eficiência dos serviços prestados à população.

Trata-se de um avanço significativo na política de atenção oncológica, reforçando princípios constitucionais essenciais como a dignidade da pessoa humana, a integralidade da assistência e a promoção do bem-estar físico, emocional e social. Ademais, reconhece as dificuldades enfrentadas por pacientes e familiares, especialmente os residentes em municípios do interior, que precisam deslocar-se a centros de referência, arcando com despesas de transporte, alimentação e hospedagem.

A adesão do Município de Major Vieira ao programa permitirá ampliar a proteção social aos pacientes oncológicos, garantindo acompanhamento técnico, apoio psicossocial e orientações às famílias, fortalecendo a dimensão



humana do tratamento. Destaca-se que, embora inicialmente voltado aos pacientes em radioterapia, o programa integra uma estratégia nacional maior de fortalecimento do SUS, com viabilidade de expansão para outras especialidades e modalidades terapêuticas.

Diante do exposto, indica-se ao Poder Executivo Municipal que adote, com a máxima urgência, as ações necessárias para a formalização da adesão ao programa federal, assegurando ampla divulgação e apoio integral aos munícipes que se enquadram no benefício.

Sala das sessões em 05 de fevereiro de 2026.

DILMA SEVERGNINI GRAF – *vereadora autora*